



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº

100

Concede Licença ao funcionário **VANDERLEI CAMPANHOLI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

CONCEDER ao funcionário **VANDERLEI CAMPANHOLI**, lotado no SERAUPA-SERVIÇO AUTÁRQUICO DE PAVIMENTAÇÃO, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular nos termos do Processo nº 1150/93, em consonância às disposições do artigo 105 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 018/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município), no período de 01.04.93 à 01.04.95, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

Res. 200/93

CONSELHO MUNICIPAL DE UBUARANA
Câmara Municipal de Ubuarana
Estado de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO

CONCEDER o título de cidadão honorário ao Sr. ...
... em virtude de sua atuação social e profissional ...
... e de sua contribuição para o desenvolvimento da comunidade ...
... e de sua atuação social e profissional ...
... e de sua contribuição para o desenvolvimento da comunidade ...

PASSADO EM UBUARANA, EM 14 DE ABRIL DE 1993.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARANA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 14 / 04 / 1993
DE Nº 5.479
UMUARANA, 14 / 04 / 1993
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO